



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1766

Fonte de Recurso

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.118,00 (Cento e Cinco Mil Cento e Dezoito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 04 04 121 0008 2087	3 3 90 39 00	154	900,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 93 00	287	500,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 39 00	341	10.968,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 39 00	351	500,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 1 90 04 00	441	10.150,00
02 08 03 10 302 0014 2170	3 3 90 39 00	466	100,00
02 10 02 08 244 0003 2199	3 3 90 39 00	562	25.000,00
02 10 02 08 244 0003 2201	3 3 90 39 00	564	40.000,00
02 10 02 08 244 0022 2210	3 3 90 36 00	602	17.000,00
Total:			105.118,00

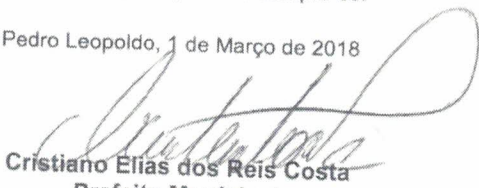
Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 04 04 121 0008 2087	3 3 90 39 00	154	900,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 93 00	287	500,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 39 00	341	10.968,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 39 00	351	500,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 1 90 04 00	441	10.150,00
02 08 03 10 302 0014 2170	3 3 90 39 00	466	100,00
02 10 02 08 244 0003 2199	3 3 90 39 00	562	25.000,00
02 10 02 08 244 0003 2201	3 3 90 39 00	564	40.000,00
02 10 02 08 244 0022 2210	3 3 90 36 00	602	17.000,00
Total:			105.118,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Março de 2018


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal